

PORTARIA UNIFEBE nº 100/16

Substitui Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Docente.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, em especial, o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto e, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 18 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20/10/10, alterado pela Resolução CA nº 14/12, de 14/03/12, pela Resolução CA nº 35/12, de 12/09/12, pela Resolução CA nº 38/13, de 11/09/13, e pela Resolução CA nº 27/16, de 16/03/16, e o disposto no artigo 16 do Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Profª Edinéia Pereira da Silva Betta pela Profª Fabiani Cristini Cervi Colombi na função de Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Docente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de junho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor